

PORTARIA Nº 090/2018-GVG DE 31 DE JULHO DE 2018.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994

A CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias correspondente aos servidores abaixo relacionados para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado. CIDADE: GARRAFÃO DO NORTE/PA

Nome	Matrícula	CPF	Período	Diárias
MAJ PM Marcelo Pereira de Holanda	5833167/1	658.903.372-20	28/07/18	01 (alimentação)
SGT PM Aurélio Silva Arias	5586178/1	471.283.052-20	28/07/18	01 (alimentação)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELLEN MOREIRA

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 091/2018-GVG DE 31 DE JULHO DE 2018.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994

A CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias correspondente ao servidor abaixo relacionado para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado. CIDADE: SANTAREM/PA

Nome	Matrícula	CPF	Período	Diárias
MAJ PM Marcelo Pereira de Holanda	5833167/1	658.903.372-20	28 a 29/07/18	01 (alimentação)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELLEN MOREIRA

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 092/2018-GVG DE 31 DE JULHO DE 2018.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994

A CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias correspondente ao servidor abaixo relacionado para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado. CIDADE: BREVES/PA

Nome	Matrícula	CPF	Período	Diárias
MAJ PM Marcelo Pereira de Holanda	5833167/1	658.903.372-20	29 a 30/07/18	02 (alimentação)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELLEN MOREIRA

Chefe de Gabinete

Protocolo: 344458**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****ERRATA****ERRATA AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2016-PGE, publicado no D.O.E nº 33.590, de 04/04/2018.**

Onde se lê: conforme art. 65, II, "d", § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

Leia-se: conforme art. 65, I, b, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Protocolo: 344511**FÉRIAS****PORTARIA Nº 416/2018-PGE.G., 21 de julho de 2018.**

O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, no uso das suas atribuições legais ...

RESOLVE:

INTERROMPER por necessidade de serviço, o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Portaria de Concessão	Data de Interrupção
Ana Carla Barroso Queiroz	3084302/1	Nº 339/2018-PGE.G de 11.06.2018	01.08.2018
Ana Claudia Santana dos S. Abdulmassih	5763975/1	Nº 323/2018-PGE.G de 06.06.2018	03.08.2018
Anete Marques Penna de Carvalho	5757720/2	Nº 339/2018-PGE.G de 11.06.2018	30.07.2018
Bianca Ormanes da Cunha	5896368/1	Nº 365/2018-PGE.G de 20.06.2018	03.08.2018
Christianne Penedo Danin	5763959/1	Nº 324/2018-PGE.G de 04.06.2018	29.06.2018
Fabio Theodorico Ferreira Goes	5519853/2	Nº 385/2018-PGE.G de 28.06.2018	31.07.2018
Gustavo Vaz Salgado	5819970/1	Nº 323/2018-PGE.G de 06.06.2018	03.08.2018
Luis Augusto Godinho Sardinha Correa	5930956/1	Nº 324/2018-PGE.G de 04.06.2018	03.08.2018
Marcelene Dias da Paz Veloso	5815746/4	Nº 323/2018-PGE.G de 06.06.2018	31.07.2018
Marileia Cardoso Gomes Santos	2019450/9	Nº 324/2018-PGE.G de 04.06.2018	23.07.2018
Mauricio de Jesus Nunes da Silva	80845904/2	Nº 323/2018-PGE.G de 06.06.2018	30.07.2018
Tatiana Chamon Seligmann Ledo	5634407/2	Nº 323/2018-PGE.G de 06.06.2018	31.07.2018
Thiago Vasconcellos Jesus	5930965/1	Nº 324/2018-PGE.G de 04.06.2018	01.08.2018

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GUSTAVO TAVARES MONTEIRO

Procurador-Geral Adjunto Administrativo

Protocolo: 344426**FUNDAÇÃO PROPAZ****DIÁRIA****RESUMO DA PORTARIA Nº 408 DE 30 DE JULHO DE 2018**

Nome: Adrya Alyne Pinho de Lima

Cargo: Assessor Técnico

Nº de Diárias: 02 e ½ (duas e meia)

Origem: Belém/PA

Destino: Itaítuba/PA.

Período: 01 à 03/08/2018.

Objetivo: Visita técnica tentando articulações de atores da rede de atendimento do sistema de garantia de crianças e adolescentes, assim como também o alinhamento e levantamento de ações já realizadas e ainda das necessidades de políticas públicas e planos de ação no município supracitado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MÔNICA ALTMAN FERREIRA LIMA

Presidente da Fundação PROPAZ

Protocolo: 344459**FÉRIAS****PORTARIA Nº 409 DE 30 DE JULHO DE 2018**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PROPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33544, de 24 de Janeiro de 2018, bem como através da Lei 8.097 de 01 de janeiro de 2015 e ainda,

CONSIDERANDO: a PORTARIA Nº 352 de 13 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado 33.637 de 14/06/2018 a qual concedeu 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidores desta Fundação e CONSIDERANDO o término do contrato temporário de trabalho nº001/2016.

RESOLVE: cancelar, o período de férias da servidora AMANDA SOARES NYLANDER, matrícula Nº 54196880/3, Técnico em Administração e Finanças, referente ao exercício 2017/2018 que seriam gozadas no período de 26/07 a 23/08/2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MÔNICA ALTMAN FERREIRA LIMA

Presidente da Fundação PROPAZ

Protocolo: 344617**EDITAL Nº 001/2018, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.****ABERTURA DAS INSCRIÇÕES EM CURSOS PRESENCIAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, NAS MODALIDADES DE FORMAÇÃO INICIAL, APERFEIÇOAMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

A FUNDAÇÃO PROPAZ, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para Cursos de Educação Profissional e Tecnológica, nas modalidades de Formação Inicial, Aperfeiçoamento e Qualificação Profissional, de caráter teórico-prático, presenciais, dirigidos para fomentar ações para geração de emprego, renda e promoção da cidadania para o adolescente, o jovem e também à mulher em situação de violência, às pessoas em situação de vulnerabilidade, na faixa etária de 17 a 29 anos, em conformidade com a Lei Estadual nº 8427/2016 e a Lei Federal nº 8666/1990, através do Programa Pará Profissional, em doze municípios, pertencentes a sete Regiões de Integração do Estado do Pará, nos termos do Anexo I deste Edital.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Edital tem por objeto a abertura de 280 vagas em 14 Cursos de Educação Profissional e Tecnológica, em Formação Inicial, na modalidade presencial, destinados ao adolescente, o jovem às mulher em situação de violência, às pessoas em situação de vulnerabilidade, na faixa etária de 17 a 29 anos, a serem executados por Unidades de Ensino do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI Regional Pará, instituição contratada pela SECTET, através do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA n. 01/2017, com distribuição de vagas e período de realização de acordo com o Anexo I deste Edital.

2- DOS CURSOS

2.1 Os cursos têm carga horária total, somada, de 2.288 h/aula, modalidade presencial, de caráter teórico-prático, dirigidos a promover o atendimento de qualificação profissional do adolescente, do jovem e também da mulher em situação de violência, das pessoas em situação de vulnerabilidade, na faixa etária de 17 a 29 anos.

2.2 As aulas terão início, variando entre cada curso, entre os meses de agosto a novembro de 2018, conforme Anexos I deste Edital.

3- DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO

3.1 Os participantes devem ter idade mínima de 17 anos completos e, idade máxima de 29 anos no momento da inscrição.

3.2 Os participantes devem atender os níveis de escolaridade e os critérios de acesso exigidos nos Anexos I deste Edital, para estarem aptos a serem matriculados no curso.

3.3 De acordo com o público-alvo definido pela FUNDAÇÃO PROPAZ serão adotados como critérios de seleção, em caso de haver superação do número de inscritos sobre o número de

vagas, os seguintes:

3.3.1 Ser trabalhador, com ou sem vínculo empregatício incluído os trabalhadores domésticos, agricultores familiares, silvicultores, aquicultores, extrativistas, catadores de materiais reciclados e reutilizáveis, pescadores, fruticultores, povos indígenas e comunidades quilombolas, autônomos, de acordo com classificação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, independentemente de exercerem ou não ocupação remunerada, ou de estarem ou não no exercício de suas ocupações;

3.3.2 Ser beneficiário de programas de transferência de renda;

3.3.3 Ser estudante da rede pública, incluindo os da educação de jovens e adultos, bem como aqueles que se encontrem em cumprimento de medidas socioeducativas, nos termos das normas que regulam a matéria;

3.3.4 Estar cursando o ensino fundamental ou médio na rede pública ou em instituições privadas na condição de bolsista, integral ou parcial.

3.4 Para os beneficiários com necessidades especiais, serão observadas as condições de acessibilidade e participação plena no ambiente educacional, tais como adequação de equipamentos e materiais pedagógicos, de currículos e de estrutura física.

4- DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições são gratuitas.

4.2 O Edital completo, bem como outras informações, estará disponível no site da SECTET: www.sectet.pa.gov.br.

4.3 O período das inscrições obedecerá ao período de realização dos cursos, conforme disposto nos Anexos I.

4.4 As pré-inscrições serão realizadas no link <http://cursos.sectet.pa.gov.br> ou por meio do envio (somente via e-mail) da ficha de pré-inscrição, conforme Anexo IV, para o correio eletrônico: prematricula.paraprofissional@sectet.pa.gov.br

4.5 A efetivação da matrícula dar-se-á com a confirmação da vaga pelo Órgão gestor do Curso, através do envio do comprovante de pré-inscrição (somente via e-mail) e a apresentação dos documentos do candidato às Unidades de Ensino do SENAI/PA e/ou representante da Fundação Propaz, nos municípios onde serão realizados os cursos, conforme endereços dispostos no Anexos I. Os documentos a serem entregues estão abaixo listados:

4.5.1 Ficha de Pré-matrícula (Anexo II)

4.5.2 Declaração de Disponibilidade para participar do Curso (Anexo III)

4.5.3 Auto declaração de conhecimento e/ou experiência, caso necessário (Anexo IV)

4.5.4 Cópia do RG;

4.5.5 Cópia do CPF;

4.5.6 Cópia de comprovante da escolaridade conforme requisito de cada curso nos Anexos I deste Edital;

4.5.7 Cópia do Comprovante de residência.

4.5.8 Comprovante de pré-inscrição junto ao Órgão Gestor do Curso

5- DAS VAGAS

É ofertado um total de 280 vagas, distribuídas em 14 cursos conforme os Anexos I deste Edital.

6- REGRAS DE APROVAÇÃO:

A frequência mínima obrigatória para aprovação do participante deverá ser igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) sobre o total de horas do curso, de acordo com a legislação vigente. A nota mínima para aprovação é 7 (sete), obtida pela média das avaliações realizadas.

7- AVALIAÇÃO DO CURSO

Os jovens e adultos participantes farão avaliação do curso com atribuição de grau, conforme indicado abaixo:

I (insatisfatório) – 0 a 25% de satisfação com o curso;

R (regular) – 25 a 50%;

B (bom) – 50 a 75%;

MB (muito bom) – 75 a 100%.

8- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital;

8.2 A efetivação da matrícula junto ao ofertante SENAI se dará, somente, caso o aluno não apresente pendências em sua documentação;

8.3 Após o preenchimento total das vagas disponibilizadas em cada curso ofertado, o excedente, ou seja, as pessoas pré-inscritas, mas não selecionadas, constituirão um banco de cadastro reserva. Caso ocorra desistência de alunos matriculados em até 3 dias corridos após o início do curso, os alunos em cadastro de reserva serão automaticamente comunicados para ocupação da vaga pretendida.

8.3 Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar o curso, tiver usado documentos e/ou informações falsas;

8.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica, vinculada a SECTET.

Belém, 01 de agosto de 2018.

MÔNICA ALTMAN FERREIRA LIMA

Presidente da Fundação PROPAZ